



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 101 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 29 de Setembro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 101
Chapadão do Sul (MS), 29 de Setembro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatell
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO N.º 268/07.
Processo Licitatório n.º 127/2007, Tomada de Preço n.º 035/2007

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- LH INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.084.521/0001-13.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem: 1-Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada, conforme execução abaixo demonstrada:

Valor contratado: R\$ 21.409,33 (Vinte e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

Valor executado: R\$ 21.290,83 (vinte e um mil duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Chapadão do Sul, 11 de Julho de 2.008.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

LH INFORMÁTICA LTDA
Empresa contratada
Carlos Roberto Fedossi –
Repres. Legal

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO N.º 270/07.
Processo Licitatório n.º 127/2007, Tomada de Preço n.º 035/2007

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem: 1-Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada, conforme execução abaixo demonstrada:

Valor contratado: R\$ 42.727,33 (Quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Valor executado: R\$ 42.368,34 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Chapadão do Sul, 11 de Julho de 2.008.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CENTRO SUL INFORMÁTICA
LTDA
Empresa contratada

Fernando Pechoto de Paula
– Proprietário

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO N.º 369/07.
Processo Licitatório n.º 193/2007, Carta Convite n.º 082/2007

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.697.613/0001-20.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 9ª do contrato, resolvem:

1-Dar como encerrado de fato e de direito o referido contrato, dando-se mútua quitação para nada mais reclamar, com base na relação contratual ora encerrada, conforme execução abaixo demonstrada:

Valor contratado: R\$ 138.280,55(cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor executado: R\$ 132.121,46 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Chapadão do Sul, 14 de Agosto de 2.008.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RICARDO ESTEFANO
ENDERLE BANNAK
Empresa Contratada
Proprietário- Ricardo Estefano
Enderle Bannak

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2008 – PROCESSO N.º0191/2008

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO n.º 0191/2008 – TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2008;

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente e escritório de melhor qualidade e menor preço, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis n.º 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Recebimento da documentação e proposta: dia 16 de outubro 2008 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 19 de

setembro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente C.P.L

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis n.º 706

Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000

Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Email: diario@chapadaodosul.ms.gov.br